



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 244

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, quinta-feira, 22 de setembro de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA N.º 173/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 .1	
PORTARIA N.º 174/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 .1	
PORTARIA Nº 177/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 ..1	
PORTARIA Nº 178/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 ..2	
PORTARIA Nº 179/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 ..2	
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	2
EXTRATO DE DISTRATO 071/2022 DO CONTRATO 017/2022	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 173/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 3º da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **JORCILENE CARVALHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESPORTE E LAZER**, matrícula n.º 2863, Gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento, para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro de 2022.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 174/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 3º e anexo VII da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **MARCOS ALVES FERNANDES**, ocupante do cargo contratado de **PEDREIRO**, matrícula n.º 2865, a função gratificada II da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro de 2022.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) RAYANE PEREIRA GOMES, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS, para uma "Audiência no Ministério Público de Paraíso do Tocantins nos dias 22 de setembro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando um total de R\$ 90,00 (noventa reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) NATIVIDADE ALVES PEREIRA, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS, para uma "Audiência no Ministério Público de Paraíso do Tocantins nos dias 22 de setembro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando um total de R\$ 90,00 (noventa reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) ELIZAMITE DA SILVA LIMA, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS, para uma "Audiência no Ministério Público de Paraíso do Tocantins nos dias 22 de setembro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando um total de R\$ 90,00 (noventa reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE DISTRATO 071/2022 DO CONTRATO 017/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 11.291.254/0001-22, com sede administrativa na Rua Jose Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: NATANAEL MEDRADO DE LIMA, brasileira(o), solteiro, portador(a) do RG n.º 1.183.926 2ª Via SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 079.815.761-56, residente e domiciliada na Rua 16, s/nº, nesta cidade de Abreulândia-TO.

DATA DO DISTRATO: 22 de setembro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.